



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA 21/2025 - PR/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA, de 30 de setembro de 2025

Designa membros para a Comissão de Tomada de Contas do CRMV-PB, estabelece suas competências e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente o disposto no art. 11, alíneas “i” e “j”; e

CONSIDERANDO a necessidade de controle administrativo, financeiro, orçamentário, contábil e patrimonial do CRMV/PB;

CONSIDERANDO a Sessão Plenária Ordinária nº 307, de 19 de setembro de 2025, do CRMV/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros da Comissão de Tomada de Contas do CRMV/PB para a gestão 2025-2028;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Tomada de Contas (CTC) do CRMV/PB:

- I. Nina Toralles Caniello, CRMV/PB nº 1414/VP, como Presidente da Comissão;
- II. Altamir José Chaves da Costa, CRMV/PB nº 1431/VP, como membro titular;
- III. Lisanka Ângelo Maia, CRMV/PB nº 1552/VP, como membro titular;
- IV. Isabella de Oliveira Barros, CRMV/PB nº 1826/VP, como membro suplente;
- V. Jonata Bento de Araújo Meneses, CRMV/PB nº 1406/VP, como membro suplente

Parágrafo único. Na falta ou impedimento de um membro titular, a Presidente da CTC convocará um dos suplentes.

Art. 2º - A Comissão de Tomada de Contas terá as seguintes atribuições:

- I. Cumprir as determinações delineadas na Resolução CFMV nº 591/92;
- II. Analisar e emitir parecer ao Plenário do CRMV-PB sobre prestação de contas anual;
- III. Requisitar, a qualquer área do CRMV/PB, informações, esclarecimentos, comprovações e todos os demais elementos que julgar necessários à plena e fiel execução de suas funções;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o término da gestão CRMV/PB, 16 de agosto de 2028 e revoga a Portaria CRMV/PB nº 34, de 23 de agosto de 2022.

Presidente do CRMV-PB
CRMV/PB nº 0910

Documento assinado eletronicamente por:

- **José Cedlío Martins Neto, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB**, em 30/09/2025 16:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513595

Código de Autenticação: a15a750363



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Praça Pedro Gondim, 123, Torre, João Pessoa / PB, CEP 58040-360